

MUNICÍPIO DE GURUPI CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI SECRETARIA GERAL

PROCESSO Nº	FOLHA

PARECER/INFORMAÇÃO/ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Senhor Presidente,

Considerando que o Edital da Tomada de Preços nº 04/2013, REEDIÇÃO datada de 13 de fevereiro de 2014 ainda não atende plenamente os requisitos para o certame que se cuida, ademais as publicações vem sendo realizadas com lapso de 15 (quinze) dias o que para os certames com técnica e preço se exige 30 (trinta) dias no prazo compreendido entre a publicação e a realização do evento, somos pela ANULAÇÃO do referido certame, determinando o reestudo do caso.

Sugiro, pois, a publicação do seguinte aviso, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, imediatamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e utilizando da prerrogativa das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, resolve ANULAR o procedimento licitatório caracterizado pela Tomada de Preços nº 004/2013, de 13 de dezembro de 2013, tornando sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nas datas de 16 de dezembro de 2013 e 14 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

Gurupi-TO, 21 de fevereiro de 2014

CIRILO OSÓRIO PORRIRIO DA MOTA

Diretor de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE GURUPI CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, no uso de suas atribuições **legais e utilizando da prerrogativa das Súmulas 346 e 473, do Supremo** Tribunal Federal, resolve ANULAR o procedimento licitatório caracterizado pela Tomada de Preços nº 004/2013, de 13 de dezembro de 2013, tornando sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nas datas de 16 de dezembro de 2013 e 14 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Gurupi